PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 752/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/12/2023 a 16/1/2024, a CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 753/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/12/2023 a 16/1/2024, a GRAZIELLA OTTERO PEREIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 754/2023 - NOMEIA, a contar de 1º/12/2023, MARCOS HENRIQUES MARIANO SECOLO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias - Processo CM nº 8586/2023; Nº 755/2023 - DESIGNA ANDRE NUNES FERNANDES, "Diretor de Finanças e Orçamento", e PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES, "Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos", para, na qualidade de titulares, e os servidores JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO, "Gerente de Orçamento e Finanças", e ALESSANDRO ELIAS GUMIER, "Assistente Legislativo II- Economia e Finanças", para, na qualidade de substituto, exercerem a COMISSÃO TRIMESTRE CONFORME PREVISTO NO § 1º DO ART. 126 DA LEI COMPLEMENTAR 02/2023; Nº 756/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a LUCIVAM ALVES FURTADO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 757/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a MARIA CAROLINA DA SILVA VAILATTI, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 758/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 3/1 a 1º/2/2024, a VANIA JOLICE DE SOUZA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 759/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a FABRICIO STELLA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 760/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a JOSÉ HENRIQUE MIOTO, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 761/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a ANA LUCIA DOS SANTOS PINTO BARBOSA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 762/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a GUEMERSON HENRIQUE DELMONDES FEITOSA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 763/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a HELDER LEON FERREIRA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 764/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a JOÃO JOSUE PACHECO, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 765/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 766/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a ROSELI DE OLIVEIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 767/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 19/1 a 17/2/2024, a BERENICE FONCO CAMPASSE, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 768/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2/1 a 31/1/2024, a ANESIO MARQUES, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 769/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 15/1 a 13/2/2024, a RAIMUNDO RICARDO NETO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 771/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a GUSTAVO CHEDID SIMÕES, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 772/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a SERGIO FELIX GONÇALVES, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 773/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a VANESSA CRISTINA DA SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 774/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a JOACIR LUNDO DOS SANTOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 775/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a SALVA LEITE QUEIROZ, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 776/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2024, a AMABILE CUNHA BATISTA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 777/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a ELISON ALVINO DE SANTANA, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 778/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a ANDRE SILVA DE ALMEIDA, "Assessor de Imprensa da Presidência"; Nº 779/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a ANDERSON DE PAULA ALVES, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 780/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a GUSTAVO SILVA RUBINO, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 781/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a MAURO PEDROSO DA SILVA FILHO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 782/2023 - PRORROGA por 2 dias, pelo período de 10 a 11/12/2023, os efeitos da Portaria 729/2023, que concedeu licença para tratamento de saúde, a RENATO CAETANO ALVES ALMEIDA, "Motorista"; Nº 783/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 23/12/2023, a NAYARA BONATI PIRES, "Assessor de Relações Parlamentares", no período de 2 a 31/1/2024; Nº 784/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a OSMAR DE ALMEIDA, "Assistente Legislativo II - Ciências Contábeis"; Nº 785/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a OSCAR MASATO TAKAHASHI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 786/2023 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de no período de 2 a 11/1/2024, a LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 787/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a ROBISON BISPO MATIAS, "Assessor Legislativo I - Administração Predial", e a ANDRE LUIZ DOS SANTOS, "Assessor Legislativo I - Administração Predial", exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Suporte ao Usuário - Hardware/Software"; Nº 789/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a ANDRE DE MARTINO FERRARI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 790/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a THIAGO DE ARAUJO CRUZ, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo"; Nº 791/2023 - DESIGNA GAMA, "Agente Legislativo II - Administração Predial", para, no período de 2 a 16/1/2024, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo"; Nº 792/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a RENATO COSTA BORGES, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 793/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a ROXANE ELISA OLIVEIRA CAMPOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 794/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a STEVE ROBSON ANDRADE PRETAS, "Agente Legislativo I - Administração Predial"; Nº 795/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a LUIZ ANTONIO DE SOUZA, "Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo"; Nº 796/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2024, a MANOEL PEREIRA DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 797/2023 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 21/1/2024, a CYNTHIA BOZZA NAKAMAE, "Assistente Legislativo II - Psicologia"; Nº 798/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a RAFAEL BARROS DE MELLO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 799/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a LUAN NEGRI DOS SANTOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 800/2023 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 11/1/2024, a MICHELI RANGEL ALBUQUERQUE, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Folha de Pagamento"; Nº 801/2023 - DESIGNA LUCIANO COSMO DA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 2 a 11/1/2024, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Folha de Pagamento"; Nº 802/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a KATIA GUEDES BRANDÃO, exercendo a função gratificada de "Gerente de Recursos Humanos"; Nº 803/2023 - DESIGNA LUIZ HENRIQUE ETZEL, "Assistente Legislativo II - Gestão de Pessoal", para, no período de 2 a 16/1/2024, exercer a função gratificada de "Gerente de Recursos Humanos"; Nº 804/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2024, a DAISY IGA FORNAZIERO, exercendo a função gratificada de "Gerente de Conteúdo Legislativo"; Nº 805/2023 - DESIGNA ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO, "Agente Legislativo II - Taquigrafia", para, no período de 2 a 15/1/2024, exercer a função gratificada de "Gerente de Conteúdo Parlamentar", sustando durante esse período os efeitos da Portaria 84/2023 que a designou para exercer a função gratificada de "Coordenador Parlamentar"; Nº 806/2023 - DESIGNA ANDERSON UNLIN TSAI, "Assistente Legislativo II - Administrativo", para, no período de 2 a 16/1/2024, exercer a função gratificada de "Coordenador Parlamentar"; Nº 807/2023 - DESIGNA CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI, "Diretor de Administração", PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES, "Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos", ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI, "Corregedor Legislativo", e THIAGO DE ARAUJO CRUZ, "Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo", para, integrarem a COMISSÃO DE RECEBIMENTOS, NOS TERMOS DO ITEM 11.1 DA CLÁUSULA XI DO CONTRATO Nº 21 DE 2023-Processo CM nº 5401/2023.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de dezembro de 2023. 470º ano da fundação da cidade.
CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração
IBL/RLOS

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
Extrato dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 09/2021. Proc. Administrativo n.º 871/2021. Objeto: Prestação de serviços de administração de margem consignada e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema para o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA. Assinatura: 06/12/2023. Contratada: Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda. Finalidade: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2023.
Autorização de Fornecimento n.º 167/2023 - Contratante: SEMASA - Proc. de Compras n.º 25/2023. Detentora: Bompel Indústria de Calçados Ltda. Valor Total: R$ 6.859,88. Assinatura: 07/12/2023. Finalidade: Aquisição de preços para fornecimento de calçados de segurança (tipo sapato). Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias corridos.
Cláudio Verditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0017222-35.2023.8.26.0554**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. e outro. Executado: Supermercados Bigi II Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017222-35.2023.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supermercados BIGI II LTDA, CNPJ 23.087.603/0001-78, que por seu bastante, tramita uma ação em face de Cumprimento de Sentença, na qualidade de Requerido(a), nos termos da inicial, sob nº 1022259-60.2022.8.26.0554 (ajuda de procedente), movida por BANCO BRADESCO S.A. e Hernan Zanin Junior, condenando o ao pagamento da quantia de R$38.455,89 (novembro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e especificação de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo André

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017222-35.2023.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. e outro. Executado: Supermercados Bigi II Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017222-35.2023.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supermercados BIGI II LTDA, CNPJ 23.087.603/0001-78, que por seu bastante, tramita uma ação em face de Cumprimento de Sentença, na qualidade de Requerido(a), nos termos da inicial, sob nº 1022259-60.2022.8.26.0554 (ajuda procedente), movida por BANCO BRADESCO S.A. e Hernan Zanin Junior, condenando o ao pagamento da quantia de R$38.455,89 (novembro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e especificação de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de dezembro de 2023.

imóveis
Leilões

previsul
EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ONLINE
MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
1ºLEILÃO: **09/01/2023** As 16h - 2ºLEILÃO: **11/01/2024** As 16h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP nº 826, faz saber, através do presente, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, no endereço eletrônico www.milanleiloes.com.br. Leilão Online. Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SANTO ANDRÉ - SP. BAIRRO JD. NOVA ALVORADA**, Apto 32 - Bloco 2 - Rua Monsenhor Bibiano, nº 35, Casa nº 1 do Res. Villa Village II, Apga Tobias, Tem 154,29m² e consta 80,70m² de área privativa. Ocupado. Desocupação por conta do comprador. **Lance mínimo: R$ 2[illegible]**/2024, as 16h. **Lance mínimo: R$ [illegible]** Condição de pagamento: Pagamento à vista no ato do leilão de 5% ao Leiloeiro. Pagamento do saldo remanescente à vista no prazo máximo de 24 horas após o leilão, para o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma prevista no § 2º do artigo 27 da lei 9.514/97 e § 8º do artigo 27 da lei 9.514/97. Os demais interessados poderão consultar as condições de venda dos imóveis disponíveis no site www.previsul.com.br. Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC
Date: 2023.12.12 18:32:18 -03:00

Prefeitura Municipal de Santo André

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. Marcos Venicio Mattos Chaves, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Santo André, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 e seguintes do Estatuto Social, convocou todos os Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA prevista no artigo 71,inciso I, alínea "e" a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2023, na Sede Social Centro Poliesportivo Aério Aparecido Lovato, sita Rua dos Plantadores, 126 - Parque Jaçatuba, em Santo André , às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 de seus Conselheiros , e em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:
I - Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023 (Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Receitas e Despesas, Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstrativo de Superávit/Déficit, Demonstrativo de Receitas e Despesas por Natureza, Demonstrativo de Receitas e Despesas por Função e Demonstrativo de Receitas e Despesas por Fonte de Recurso);
II - Apresentação do Relatório de Atividades do Exercício de 2023;
III - Apresentação do Orçamento Programa e Plano de Ação para o Exercício de 2024;
IV - Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade, que será realizada no dia 1º DEZEMBRO 2023 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 14H00 (CATORZE HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS), NA SEDE DA ACISA, NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 402, CENTRO DO SANTO ANDRÉ - SP, O PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPAS, NA FORMA DO §5º DO ARTIGO 15 SOMENTE PODERÃO CONSTAR CANDIDATOS ASSOCIADOS COM MAIS DE 770 DIAS ININTERRUPTOS DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE, DEVERÁ SER ENCAMINHADO MEDIANTE PROTOCOLO, À SECRETARIA DA ACISA, SUBSCRITO POR TODOS INTEGRANTES ATÉ AS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA 22 (DOIS) DE JANEIRO DE 2024, TUDO COMO ESTABELECE O CITADO ARTIGO 15.
AINDA CONFORME PREVÊ O § 4º DO MESMO ARTIGO 15, OS ASSOCIADOS TERÃO DIREITO A APENAS UM VOTO CADA. QUE SERÁ EXERCIDO, NO CASO DE EMPRESAS OU ENTIDADES, PELO RESPECTIVO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL E, EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, PELO RESPECTIVO TITULAR. É VEDADO O VOTO POR PROCURAÇÃO.
SANTO ANDRÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023
PEDRO CIA JUNIOR.
PRESIDENTE

Para anunciar, ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Autenticação eletrônica em https://camarasempapel.sharepoint.com/sites/sp-gov/br/autenticidade
com o identificador: 3100320033003700310031003A005400520041003 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1013890-14.2021.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução Fiscal Tributária. Exequente: Fazenda Nacional. Executado: Cerâmica Barcelona Ceramica Barcelona Ceramica S.A. Executado: W & Matos Comércio de Ferragens Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013890-14.2021.8.26.0554. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cerâmica Barcelona Ceramica Barcelona Ceramica S.A. (CPF nº 103.433.248-14) que Banco Bradesco S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando receber a quantia de R$ 309.185,37 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0141880-0. Estando o executado em lugar incerto e ignorado, expede-se o presente edital de citação/intimação para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, poderá, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais, acrescidas de juros, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertido de que no caso de inércia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000288-83.2021.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Comum Civel - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Educacional Bom Pastor. Requerido: Pedro Henrique Tadeu Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000288-83.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Henrique Tadeu Alves da Silva (CPF nº 455.990.428-80), que Fundação Casper Líbero lhe ajuizou ação de Cobrança, tendo o Requerido como Requerente, objetivando a quantia de R$ 1.174,72 (janeiro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiras as teses alegadas. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 228: Fiscais de vistorias preliminares dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de meio-fio e sarjeta, reforma, reconstrutruição e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em comformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 2º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73; Decreto 8336/75; Lei 6923/92; Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 05.002.003 Not. 1544/2023 (passeio) Jaime da Silva Oliveira. C.F. 05.022.006 Not. 1545/2023 (passeio) Caxemira Gestão de Bens Próprios e Participações LTDA. C.F. 05.022.030 Not. 1546/2023 (passeio) Neusa Saviéli Moreira. C.F. 04.072.021 Not. 1571/2023 (limpeza) Viviane Carpi. C.F. 05.121.184.004 Not. 1573/2023 (limpeza) Validade de Oliveira Santos. C.F. 05.121.184.003 Not. 1574/2023 (limpeza) Ana Carolina Dias Aragão. C.F. 23.169.003 Not. 1575/2023 (limpeza) Wilson Roberto Ferreira de Souza. C.F. 25.069.049 Not. 1577/2023 (limpeza) Wilson Roberto Ferreira de Souza. C.F. 25.160.023 Not. 1580/2023 (limpeza) Alexandre de Souza Barros. C.F. 25.160.022 Not. 1581/2023 (limpeza) José Nonato Vieira de Souza. C.F. 25.160.023 Not. 1582/2023 (limpeza) Ricardo Lucila. C.F. 23.018.207 Not. 1584/2023 (limpeza) Junia Garcia Oliveira de Souza. C.F. 15.061.042 Not. 1586/2023 (limpeza) Maria Zilda Pedro Silva. C.F. 17.063.034 Not. 1587/2023 (limpeza) Fernando Gonçalves Pereira. C.F. 08.110.032 Not. 1588/2023 (limpeza) João Fernandes Filho. C.F. 09.133.006 Not. 1589/2023 (deposição irregular) Tatiana Regina Leopoldino dos Santos. C.F. 09.035.433 Not. 1590/2023 (passeio) Durval Bittencourt do Lima. C.F. 14.114.035 Not. 1591/2023 (limpeza) Douglas Caraponale. C.F. 14.114.036 Not. 1592/2023 (limpeza) Douglas Caraponale. C.F. 14.114.037 Not. 1593/2023 (limpeza) Douglas Caraponale. C.F. 14.114.038 Not. 1594/2023 (limpeza) Douglas Caraponale. C.F. 14.114.039 Not. 1595/2023 (limpeza) Douglas Caraponale. C.F. 14.114.040 Not. 1596/2023 (limpeza) Douglas Caraponale. C.F. 14.100.009 Not. 1598/2023 (limpeza) Espólio de Ovahy Rufatto / Marcelo de Lucca. C.F. 16.100.009 Not. 1599/2023 (passeio) Espólio de Ovahy Rufatto / Marcelo de Lucca. C.F. 16.100.009 Not. 1600/2023 (muro) Espólio de Ovahy Rufatto / Marcelo de Lucca. C.F. 17.096.019 Not. 1601/2023 (limpeza) Tatec Takahashi. C.F. 07.014.002 Not. 1602/2023 (passeio) Ramiro Massini. C.F. 16.128.019 Not. 1603/2023 (limpeza) Oswaldir Custódio Alves. C.F. 16.083.017 Not. 1604/2023 (limpeza) Marcos Alves de Oliveira. C.F. 01.080.011 Not. 1605/2023 (passeio) Francisco Isaaco Biz. C.F. 01.080.012 Not. 1606/2023 (limpeza) Clemente: Administração de Bens Móveis e Imóveis LTDA. C.F. 01.080.012 Not. 1607/2023 (passeio) Clemente: Administração de Bens Móveis e Imóveis LTDA. C.F. 01.080.035 Not. 1608/2023 (limpeza) Construire Construtora LTDA. C.F. 01.049.089 Not. 1609/2023 (passeio) Nivaldo Ernesto da Silva Matias. C.F. 01.080.035 Not. 1610/2023 (limpeza) Construire Construtora LTDA. C.F. 15.232.005 Not. 1613/2023 (limpeza) Cacilda Chinen Miyazato. Edital 229: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrutruição e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em comformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 2º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73; Decreto 8336/75; Lei 6923/92; Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 04.016.006 Not. 1572/2023 (passeio) Laércio Gonzaga da Silva. C.F. 23.140.015 Not. 1576/2023 (passeio) Beatriz Bernardinelli Cordeiro. C.F. 25.069.049 Not. 1578/2023 (passeio) Willian Silvestre da Cruz. C.F. 01.145.047 Not. 1611/2023 (passeio) José Manoel Gonçalves Filho. C.F. 01.145.048 Not. 1612/2023 (passeio) Elyziel José dos Santos. Edital 230: Fica o proprietário do terreno particular com a classificação fiscal abaixo relacionada, autuado por ocasião da notificação preliminar, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 3595/71 Art. 1º; Decreto 5635/71; Lei 4181/73; Decreto 8336/75; Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 15.091.001 Multa 1600/2023 - (passeio) Paulo Cesar Tognlazolo. Edital 231: Processo com Requerimento Indeferido. Processo nº 21999/2023 Comunicado nº 158.11.2023 Andrea do Carmo Ruiz P/ Luiza Maria Benetton. Assina este o Sr. Romildo Massaru Kamura - Diretor do DMV-SISU.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pc IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ ARP 341/23-GC - Processo 19.986/2023 - Detentora: Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda - Objeto: Registro de Preços que visa o fornecimento de calçados de segurança para uso dos servidores operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André - Cota principal e reservada - Item 2: Botina de microfibra com biqueira; Marca/Fabricante: Kadesh / 40881; Preço Unit.: R$ 98,95 - Item 3: Bota cano alto pvc com biqueira e palmilha de aço; Marca/Fabricante: Italbotas / 35400; Preço Unit.: R$ 99,00 - Item 4: Bota cano alto pvc; Marca/Fabricante: Genova / 39184; Preço Unit.: R$ 38,88 - Item 5: Bota até a virilha; Marca/Fabricante: Pampa / 28121; Preço Unit.: R$ 139,00 - Valor total estimado: R$ 129.945,30 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/12/2023. / Contrato 399/23-PJ - Processo 22.513/2023 - Contratada: Paulista Obras e Pavimentação Ltda. -Objeto: Reconstrução de sarjetas e sarjetões danificados, nas Ruas Nina Zanoto, Otávio Candido e Lucrecio Fumeral no valor de R$ 306.560,39 - Assinatura: 22/11/2023. / Contrato 400/23-PJ - Processo 22.514/2023 - Contratada: Paulista Obras e Pavimentação Ltda. -Objeto: Reconstrução de sarjetas e sarjetões danificados, nas Rua dos Cocais na Jardim Guarará- Valor total R$ 374.911,31 - Assinatura: 22/11/2023. / Contrato 431/23-PJ - Processo 21.059/2023 - Contratada: Terwan Soluções em Eletricidade Industria e Comércio Ltda - Objeto: Prestação de serviços de engenharia para execução de chave de controle, automação e monitoramento dos postes de iluminação, no município de Santo André. - Vigência: 60 dias corridos. - Valor total: R$ 318.523,00. - Assinatura: 08/12/2023. / Termo Aditivo 209/23 - Processo 23.597/22 - Contratado: Banco Bradesco S/A - 1º T.A. ao Contrato 461/22 - PJ, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023 - Assinatura 01/12/2023. / Contrato 14.481/2022 - Contratada: Adelino Ribeiro Fernandes e Maria José Fernandes - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 393/22-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2023. - Valor: R$ 114.058,80 - Assinatura: 07/12/2023. / Termo Aditivo 212/23 - Processo 94/2019 - Contratada: NET Telecom Informática Ltda - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 654/19-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 31/12/2023, bem como, proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação será dissolvida a qualquer tempo por esta Municipalidade, sem ônus para o município, comunicando previamente a empresa, com no mínimo, 30 dias de antecedência." - Valor: R$ 1.365.000,00 - Assinatura: 11/12/2023. / Termo Aditivo 222/23 - Processo 12.017/2022 - Contratada: 3COPR Technology Informática de Telecom Ltda - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/23-PJ para proceder à supressão de 1,03% do valor mensal inicialmente contratado, passando-se de R$ 138